

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 14
DE DEZEMBRO DE 2009 -----**

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice-Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente o senhor Vice-Presidente propôs a alteração da realização da próxima reunião marcada para o dia 28 do mês corrente, para o dia 23 de Dezembro de 2009, para não coincidir com o período festivo, tendo a Câmara concordado.-----

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Presidente, ausente em serviço, tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para apresentar algumas considerações.-----

1ª - A correcção a um número que o próprio havia referido na última reunião de Câmara, relativamente ao valor da despesa e grau de execução orçamental da

Câmara Municipal, a qual vem acentuar o ponto de vista crítico dos Vereadores do PSD relativamente ao grau de execução orçamental. -----

Referiu por uma questão de rigor, que o próprio havia mencionado um número retirado de um mapa, mas o qual incorrectamente dado tratar-se de outro valor, nomeadamente o valor da despesa da Câmara Municipal em 2008 de sessenta e sete milhões e novecentos mil euros (67.900.000€), quando em rigor o realizado foi de sessenta e dois milhões e setecentos e cinquenta mil euros (62.750.000€), o que significa que foi realizado menos do que havia referido anteriormente. -----

Sobre o grau de execução da despesa, referiu que os valores anteriormente citados são alusivos ao relatório de gestão da Câmara Municipal, sobre o qual havia referido que em 2008 foi de 35%, pelo que se trata de um critério da própria Câmara, a qual estabelece a percentagem de execução orçamental em relação ao valor pago, ou seja, quando se fala em 35% é relativamente ao que havia sido pago. Assim sendo, regista o esclarecimento ora apresentado para que não hajam dúvidas, dado que o valor utilizado estava incorrecto ainda que a substância da sua intervenção se mantenha. -----

2ª - Os procedimentos administrativos subjacentes às deliberações e aprovações em reunião de Câmara. -----

Referiu tratar-se de um assunto sério, sobre o qual deverá haver algum cuidado, dadas as responsabilidades dos Vereadores eleitos, não sendo apenas um assunto respeitante aos Vereadores da oposição, mas a toda a Vereação. -----

Prosseguindo, referiu que quando se aprova com base em pareceres técnicos um determinado assunto e mesmo sabendo de antemão que a Câmara possui bons técnicos, torna-se necessário haver alguma prevenção e cuidado, dado o Executivo ser responsável por eventuais ilicitudes e irregularidades dos procedimentos técnicos. -----

Referiu ainda, que o Art. 71 Da Lei 169 do Regime Jurídico dos Órgãos Municipais (Lei das Autarquias Locais) menciona que: -----

“ O pessoal dirigente da Câmara, tem obrigação de informar por escrito nos processos que vão ser decididos em reunião, se foram cumpridas todas as obrigações legais e regulamentares.” -----

“ Esses serviços devem emitir prévia informação escrita, com um parecer.” -----

Assim sendo, o que acontece é que quando há aprovação, pressupõe-se que as leis e regulamentos estão a ser cumpridos, porém é importante por razões de responsabilidades que essa menção seja escrita nos processos, ou seja, nas informações dos serviços deverá existir a menção de que foram cumpridas todas as obrigações legais e regulamentares para prevenção de responsabilidades. -----

Concluindo, referiu não ser suficiente pressupor, pelo que se torna necessário haver a garantia de que se está a aprovar legalmente. Nesse sentido, solicitou que a medida apresentada tivesse aceitação e fosse cumprida, sob pena dos Vereadores do PSD votarem contra, simplesmente pela razão de não haver essa garantia. -----

3ª - Referiu que na última sessão de Câmara os Vereadores do PSD haviam solicitado uma cópia do relatório da Inspeção-Geral de Finanças e conclusões do dito relatório, porém ainda não obtiveram qualquer resposta. Assim sendo, pretende saber se vai ou não ser facultado a referida solicitação. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que quando se fala em taxa de execução é no sentido de execução financeira e não de execução física, dado que a taxa de execução financeira é sempre inferior, o que quer dizer que a Câmara realiza muitas obras e algumas não sendo pagas, ficam a aguardar os respectivos financiamentos. -----

Referiu ainda, que as taxas de execução financeira são normalmente inferiores e em termos gerais se aproximam da executada pela Câmara Municipal da Guarda. -----

Sobre a questão dos procedimentos administrativos, referiu que se os documentos vêm a sessão de Câmara é porque cumprem os requisitos e exigências legais para o efeito, caso contrário não eram presentes à reunião e como o senhor Vereador Rui Quinaz referiu e bem, trata-se de uma responsabilidade colectiva do Executivo. ----

Prosseguindo, referiu que os Directores de Departamentos garantem as condições necessárias de os documentos virem a reunião de Câmara para discussão e deliberação. Nos procedimentos existem sempre dois níveis, o técnico (fundamentação do processo) e o político (decisão final), tendo referido como exemplo “parece de submeter à reunião”, ou seja, o técnico dá o parecer e o político decide. -----

Assim sendo, o parecer dá garantias de estar em condições de ser submetido à deliberação do Executivo, porém é previamente remetido a decisão política quanto à sua submissão à reunião. Nesse sentido, trata-se de um pressuposto de todo o Executivo, de que todos os documentos presentes a reunião estejam bem instruídos.

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir existirem casos concretos em outras autarquias, nomeadamente processos que decorrem em termos de responsabilidades, pelo que a situação poderá resolver-se com uma simples menção acrescida à informação técnica de que “foram cumpridas as exigências legais e regulamentares”. -----

Concluindo, referiu não colocar em causa qualquer tipo de intenções, contudo o problema é que juridicamente na ausência dessa menção, poderão surgir problemas em termos de responsabilidades. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir que todos os processos têm três (3) sequências: Informação técnica, parecer e decisão política.-----

Quando dúvidas houverem acerca da informação técnica, a mesma vem sustentada com um parecer jurídico, vindo depois com um parecer para decisão política. Assim sendo, há sempre um político a subscrever o parecer e a informação, pelo

que nessa forma subentendesse haver um parecer que não é jurídico nem técnico, mas que prevalece segundo um parecer de uma área política, que o submete à reunião para deliberação. -----

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que do ponto de vista jurídico, poderão surgir problemas, dado que mesmo havendo o respectivo despacho político sob o qual se responsabiliza pela vinda do documento à reunião, não retirará a responsabilidade do Executivo quando aprova. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que os serviços tomaram a devida nota da sugestão apresentada. -----

Prosseguindo e relativamente ao relatório da Inspeção-Geral de Finanças, referiu que todos os Vereadores do Executivo têm direito ao conhecimento do mesmo, o que foi feito, quanto às conclusões do despacho do Sr. Presidente só o próprio poderá decidir.-----

Assim sendo, há a garantia do conhecimento do relatório a todos os Srs. Vereadores, sob o despacho do Sr. Presidente nada mais poderá referir, pelo que posteriormente será comunicado aos Srs. Vereadores a decisão quanto ao despacho do mesmo. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - ANTÓNIO MANUEL CHURRO MONTEIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de António Manuel Churro Monteiro, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua Professor Dr. Fernando Carvalho Rodrigues, n.º11, R/C - Dtº, na Guarda, cujo valor é de 90.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.2 - HENRIQUE JORGE DIAS FERREIRA E SUSANA MARIA GASPAR DOS SANTOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Henrique Jorge Dias Ferreira e Susana Maria Gaspar dos Santos , no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado no Gaveto da Rua da Estação, 10 e Rua de Baixo, 2 – Barracão, freguesia de Panoias, cujo valor é de 135.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.3 - FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2010 – PROPOSTA: -----

Foi presente uma proposta do Departamento Financeiro do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Assunto: “Fundos de Maneio para o ano de 2010” -----

Na actividade da Câmara Municipal da Guarda há necessidade, por vezes, de realizar pequenas despesas, urgentes, inadiáveis e imprevisíveis que têm que ser pagas de imediato. -----

Para esse efeito, é conveniente haver Fundos de Maneio que possibilitem o pagamento dessas despesas. -----

A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio, está sujeita ao Regulamento próprio, em vigor. -----

Dado que a responsabilidade por um Fundo de Maneio é individual, na ausência do titular do fundo de maneio para se realizar a despesa é necessário que haja outro fundo de maneio titulado por um funcionário que esteja ao serviço. Tal origina a existência de dois fundos de maneio, os quais por razões de salvaguarda do dinheiro devem estar na tesouraria. -----

Propõe-se a criação de Fundo de Maneio a funcionar no ano de 2010, da responsabilidade do Substituto do Tesoureiro, Filomena de Jesus Nunes Terra (Funcionária A) e outro da responsabilidade do substituto do substituto do Tesoureiro, Sónia Cristina Pina Vaz Mendes Corrêa (Funcionário B), devendo este último funcionar na ausência ou impedimento do funcionário referido inicialmente e de acordo com o seguinte quadro: -----

Classificação contabilista	Despesa	Valor	
		Funcionário A	Funcionário B
01.02/02.01.02.01	Gasolina	100	80
01.02/02.01.02.02	Gasóleo	100	80
01.02/02.01.08	Material de Escritório	250	125
01.02/02.01.21	Outros Bens	400	200
01.02/02.02.09	Comunicações	400	200
01.02/02.02.10	Transportes	100	80
01.02/02.02.25	Outros Serviços	500	200
0102/06.02.03.05	Outras Despesas	900	600

	Total	2.750 €	1.565 €
--	--------------	----------------	----------------

Parece de submeter a aprovação do Executivo Camarário, em minuta.” -----

A Câmara deliberou aprovar conforme proposto. -----

**1.4 - ANIMAÇÃO DE NATAL 2009 - PROGRAMAÇÃO -
TRANSFERÊNCIA DE VERBA:** -----

Foi presente uma informação da Presidência na qual se dá conhecimento do programa das actividades a desenvolver nas comemorações do Natal, cuja despesa se estima no montante de 25.800,00 € (vinte e cinco mil e oitocentos euros). -----

A senhora Vereadora Elsa Fernandes fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir não haver associação da despesa, o que é fundamental, pelo que deverá haver uma noção discriminativa da mesma e não a sua totalidade. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para citar algumas actividades e correspondente associação de despesas às mesmas: -----

Referenciou, a exposição de presépios do Concelho da Guarda, a animação de rua Pai Natal, a oficina Pai Natal, os Cânticos de Natal, o comboio de Natal, um espectáculo (Branca de Neve na Floresta Encantada) com cinco (5) sessões que irá decorrer no grande auditório e a ceia de Natal para pessoas carenciadas. -----

Referiu ainda, que grande parte da despesa será referente às cinco sessões de espectáculos, que terão o envolvimento de cerca de três mil (3.000) crianças do 1º ciclo e Jardins-de-Infância (públicos e privados) de todo o Concelho.-----

Concluindo, referiu que os serviços poderão ceder aos Srs. Vereadores a discriminação da despesa.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Elsa Fernandes para referir que toda a programação de Natal foi elaborada com um esforço transversal à mesma, tendo sido de forma interna e com parcerias dos próprios serviços da Câmara.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que o que está em causa é a necessidade de haver um cuidado com os justificativos da despesa, dado que a mesma deverá ser quantificada. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir tratar-se de uma proposta de animação de Natal que engloba vários pelouros e nesse sentido é que é apresentada de forma global, dado que quando existem actividades específicas, as despesas com as mesmas vêm discriminadas. -----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

1.5 - CULTURGUARDA, E.M. - INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – CONHECIMENTO: -----

Foi presente para apreciação o relatório de contas da Culturguarda E.M., respeitante ao 1º semestre de 2009, acompanhado do respectivo parecer do Fiscal Único. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta acta e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

O senhor Vice-Presidente fez a introdução dos documentos tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir haver considerações de fundo quanto ao equilíbrio financeiro, todavia oportunamente serão apresentadas.--

Assim sendo, referiu: “As contas da Culturguarda é um sinal que nos dão, sendo constatável o aumento da despesa e basicamente com dois componentes, o custo com o pessoal e o fornecimento de serviços externos.” -----

Concluindo, referiu que o que está em causa é o aumento da despesa, concretamente do TMG, por força do aumento da despesa da Câmara, dado não ser este o caminho que “todos” pretendem para a Câmara Municipal da Guarda.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que seria importante haver um envolvimento cada vez maior do Ministério da Cultura na participação da gestão deste equipamento, como o faz noutras estruturas. -----

Prosseguindo, referiu que deverá existir um equilíbrio financeiro das contas, o que está minimamente atingido e será essencial encontrar outras fontes de financiamentos para além da própria Câmara. Nesse sentido, de forma a obter algum financiamento tem havido algumas produções de espectáculos para várias Instituições, como o próprio aluguer das instalações. -----

Referiu ainda, existirem alguns financiamentos e parcerias através de rede de programas, havendo algum investimento no sentido de encontrar outras fontes de financiamentos, porém há a consciência de não ser suficiente. Assim sendo, é estritamente necessário haver um maior envolvimento do Ministério da Cultura, o que se está a tentar alcançar. -----

Concluindo, referiu tratar-se de um equipamento importante para a Cidade e Região, havendo o esforço para garantir o seu bom funcionamento, a qualidade da programação, como a sustentabilidade financeira, pelo que é o esforço de “todos nós” feito nos últimos anos. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que os Vereadores do PSD se congratulam com o protagonismo e actividade cultural intensa que o TMG detém, porém está em causa é um principio de transparência, sendo o TMG financiado por subsídios à exploração por parte da Câmara Municipal ou por via de receitas próprias, o que no rigor da lógica das empresas municipais deveria ser, todavia na prática não o é. -----

Concluindo, referiu que o preocupante é o valor da despesa ser traduzido no valor de endividamento da Câmara, pois no essencial vendendo serviços à Câmara Municipal, toda a receita orbita na esfera da mesma.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.6 - CULTURGUARDA, E.M. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - PROPOSTA DE PLANO DE PAGAMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL: -----

Foi presente um ofício da Culturguarda, E.M., no qual se apresenta o Plano de Pagamentos relativo à transferência do imóvel para aquela empresa, que é do seguinte teor: -----

Plano de Pagamentos

Entre, -----

A Culturguarda, Gestão da Sala de Espectáculos e Actividades Culturais, E.M., pessoa colectiva 507 210 557, com sede na Rua Batalha Reis n.º12, 6300-668 Guarda-----

E, -----

O Município da Guarda, pessoa colectiva 501 131 140, sita na Praça do Município, 6301-854 Guarda -----

Considerando que:-----

- a) Existe em dívida ao Município da Guarda o total de 2.987.255,16 €, relativos à transferência da propriedade do imóvel para a Culturguarda, EM; -----
- b) A Culturguarda não dispõe de disponibilidades financeiras para pagar o valor em dívida; -----
- c) Dadas as naturezas das duas entidades, Município da Guarda e Culturguarda EM, e pertencendo ao mesmo “universo municipal” não haverá lugar à liquidação e pagamento de juros. -----

As partes ajustam e reciprocamente estipulam o presente Plano de Pagamentos, nos termos e condições seguintes:-----

1ª

- a) As partes acordam que a quantia em dívida, no montante de 2.987.255,16 €, será liquidada pela Culturguarda em 240 prestações mensais;-----
- b) O valor das prestações será de 12.447,00 € à excepção da última que será no valor de 12.422,16 €;-----
- c) A primeira prestação será paga no final do mês seguinte ao da celebração da escritura de aumento de Capital Social da Culturguarda, EM e transferência do imóvel para essa entidade.-----

2ª

Qualquer alteração ou modificação do presente Plano só será válida com o acordo escrito das partes.-----

Feito de boa-fé na Guarda, em duas, em 26 de Fevereiro de 2009.”-----

A Câmara deliberou aprovar o Plano de Pagamentos nos termos propostos. -----

1.7 - ACÇÃO SOCIAL - PROGRAMA CASA + - FILIPE MENDONÇA DE FIGUEIREDO - VALE DE ESTRELA:-----

Foi presente o processo respeitante ao Programa Casa +, em que é requerente o senhor Filipe Mendonça de Figueiredo, residente em Vale de Estrela, devidamente elaborado pelo Sector de Acção Social desta Câmara Municipal.-----

A instruir o processo encontra-se uma informação técnica do DEM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos, e após deslocação ao local cumpre-me informar V. Ex.ª que:-----

De acordo com informação dos Serviços Sociais o orçamento apresentado, inclui fornecimento e aplicação de materiais. Assim sendo, e dada a possibilidade de nos termos da alínea a) do ponto 1, do artigo 3º a comparticipação, poder ser de natureza financeira, parece-me de conceder verba no valor de 2.770,00€ (dois

setecentos e setenta euros) a anexar ainda taxa de IVA em vigor. Este valor, deverá ser desbloqueado na sua totalidade, apenas após comprovação técnica da obra dada como concluída.-----

É o que sobre o assunto, me compete informar, sendo ainda de encaminhar o processo aos Serviços Sociais desta Câmara Municipal, para que nestes termos, procedam em conformidade com os pressupostos regulamentares do programa Casa +.” -----

A Câmara deliberou aprovar e conceder a verba nos termos e condições propostas na informação técnica. -----

**1.8 - ASSOCIAÇÃO FLORESTA VIVA DE FERNÃO JOANES -
PROGRAMA DE ESTÁGIOS QUALIFICAÇÃO EMPREGO - IEFP -
EQUIPA DE SAPADORES - PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Associação Floresta Viva de Fernão Joanes, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com o estágio de dois desempregados da região, junto da equipa de Sapadores Florestais, no âmbito do Programa de Estágios de Qualificação – Emprego no IEFP. Este estágio tem a duração de nove meses e os custos a suportar pela associação são no montante de 3.301,38 € (três mil trezentos e um euros e trinta e oito cêntimos). -----

A Câmara deliberou apoiar e transferir a verba. -----

**1.9 - CLUBE ESCAPE LIVRE - ACTIVIDADES EM PLANO E
ORÇAMENTO/2009 - PEDIDO DE PAGAMENTO DA 2ª TRANCHE DE
50%:-----**

Foi presente uma factura do Clube Escape Livre no montante de 2.250,00 € (dois mil duzentos e cinquenta euros) correspondente aos restantes 50% do subsídio atribuído àquele Clube, para o corrente ano, para custear as despesas com as suas actividades. -----

O senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para referir serem conhecidas as actividades do Clube Escape Livre, porém sendo escasso o dinheiro para o apoio às diversas Associações e Clubes e tratando-se de um clube com auto-sustentabilidade e visibilidade nacional, que consegue financiamentos por outras vias que não a via do apoio público, não seria possível libertar-se desse financiamento público. Nesse sentido, trata-se de uma questão que poderá ser pensada em situações futuras.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir que em termos de participações a privados, as mesmas estão a diminuir, sendo que se trata de uma componente pública tendo objectivos em questão a atingir.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir ser um papel importante prestado pela Câmara Municipal e que seria desejável haver um maior apoio e participação privada, porém recorda que muitas Associações sobrevivem com o apoio da Câmara, quer a nível de financiamento quer das próprias instalações, caso contrário deixariam de existir.-----

A Câmara deliberou proceder ao pagamento.-----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR/2009-2010 – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação/proposta, do Pelouro da Educação, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA

No âmbito do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, a Câmara Municipal da Guarda desenvolveu o procedimento para contratação dos docentes das áreas de Inglês, Actividade Física e Desportiva e Música, tendo o Executivo

Municipal autorizado a celebração de um Protocolo de Colaboração com o Cybercentro com vista ao fornecimento de equipamentos informáticos e disponibilização de técnicos especializados em Tecnologias da Informação e Comunicação para garantirem a leccionação desta área.-----

De acordo com as orientações superiores, foram estabelecidos os princípios que devem nortear esse Protocolo de Colaboração, os quais constam do documento que se apresenta a V. Exc^a, bem como as condições financeiras subjacentes ao conjunto de serviços prestados por aquela entidade. Assim, de forma resumida mas suficientemente esclarecedora, apresenta-se para decisão de V. Exc^a a seguinte Informação/Proposta: -----

1. A Câmara Municipal da Guarda procederá mensalmente à transferência de uma verba a favor do Cybercentro, de valor igual ao apuramento dos encargos com os técnicos/docentes de TIC, realizado pelo Pelouro da Educação, considerando nomeadamente o número de blocos leccionados, a participação em reuniões, os encargos com a Segurança Social, o subsídio de alimentação e o seguro;-----

2. Para além da verba referida em 1., a Câmara Municipal da Guarda atribuirá uma verba mensal de 800,00 € (oitocentos euros), correspondente ao conjunto de serviços prestados pelo Cybercentro no âmbito do Protocolo de Colaboração, nomeadamente no que respeita a cedência de instalações, disponibilização de equipamentos informáticos e software educativo e apoio logístico e administrativo à implementação do programa; -----

3. No ano lectivo 2009/2010, encontram-se inscritos e a frequentar as Tecnologias da Informação e Comunicação aproximadamente 1 100 alunos, no conjunto das trinta e seis escolas do 1º ciclo do ensino básico do concelho;-----

4. O Ministério da Educação financia este programa com um valor de 262,50 € por aluno, para o conjunto das Actividades de Enriquecimento Curricular que constam

do Programa de que a autarquia é entidade promotora, com a parceria dos Agrupamentos de Escolas.-----

Face ao exposto, apresento a presente Informação/Proposta à consideração de V. Exc^a.”-----

O senhor Vice-Presidente fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que o rigor na aprovação da despesa parece por vezes facilitado, dado solicitar-se a aprovação de transferência de uma verba a definir, ou seja, uma verba não quantificada, o que em rigor não controla o grau da despesa. Nessa medida e não pondo em causa a bondade da decisão subjacente, os Vereadores do PSD abstêm-se. -----

O senhor Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos complementares considerados necessários.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

2.2 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL - JANEIRO E FEVEREIRO DE 2010 –

PROPOSTA: -----

Foi presente uma proposta do NAC respeitante à programação Cultural a levar a efeito nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2010, cuja despesa se cifra no montante total de 1.933,20 € (mil novecentos e trinta e três euros e vinte cêntimos). -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivada na pasta de documentos respeitante a esta reunião.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e assumir a despesa. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 30 de Novembro a 8 de Dezembro de 2009. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----